



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
GABINETE DO VEREADOR GALEGO DO LEITE

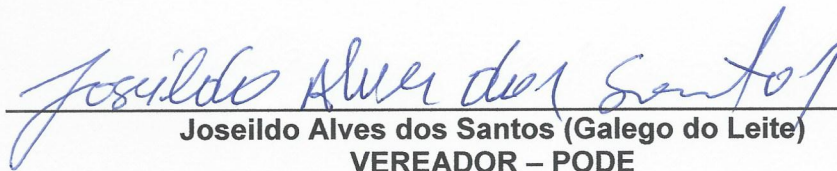
REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>17/03/2020</u> <u>Azineira</u>	<u>DESPACHO</u> Aprovado na Sessão de ____/____/2020 _____ Presidente 1º Secretário
Nº /2020 <u>577</u>	Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/____ _____ Presidente	EMENTA: REQUER A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICO-STTP, A DETERMINAÇÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPENSADORES DE ÁLCOOL EM GEL NOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO E NAS PORTAS DE ACESSO E SAÍDA DOS ÔNIBUS QUE CIRCULAM NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

Senhora Presidenta,

Requeiro, após ouvido o Plenário, que a Superintendência de Transito e Transportes Públicos - STTP, que determine a obrigatoriedade da disponibilização de dispensadores de álcool em gel nos terminais de integração e nas entradas e saídas dos ônibus no âmbito do município de Campina Grande, visto que:

1. Esta é uma ação emergencial no combate contra a transmissão do Coronavírus (Covid-19), que, pode ser transmitida rapidamente pelo uso do transporte público;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”
em, 17 de Março de 2020.



Joseildo Alves dos Santos (Galego do Leite)
VEREADOR – PODE